

COMISSÃO DO CONCURSO
LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO EXECUTIVO TJ Nº 1590/2012

Processo nº 2012.121289

DECISÃO

Trata-se de processo deflagrado em razão de e-mail enviado pela candidata, Sr^a Soraya Pina Bastos, indagando acerca da possibilidade de ser alterada a data da prova objetiva, marcada para o dia 19 de agosto de 2012, em razão de coincidir com a data de provas de alguns concursos que estão sendo realizados em outros Estados da Federação.

Lamentavelmente, a modificação de cronograma de concurso, após o seu fechamento, envolve uma série de providências complexas e onerosas, podendo comprometer o seu próprio cumprimento e o regular desenvolvimento do certame.

O adiamento de uma etapa, como a realização de prova, por exemplo, implica a postergação de todas as demais fases subsequentes. Enfim, trata-se de uma nova reorganização do concurso, o qual já está em andamento.

Outrossim, é absolutamente comum no universo de concursos que algumas datas coincidam para realização de provas em todo o país.

COMISSÃO DO CONCURSO

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO EXECUTIVO TJ Nº 1590/2012**

Por isso é que a publicação do edital do concurso vem acompanhada de seu cronograma, de modo que os candidatos possam avaliar se existe eventual coincidência de datas com a de outros concursos e a conveniência de sua inscrição no certame.

Diante do exposto, nada a fazer.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2012.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão